



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Aluísio Pimentel, popularmente conhecido como “Gica Pimentel”, nasceu na cidade de Itararé, mas foi Itapeva que arrebatou seu coração o fez constituir família e seus negócios.

Gica tinha outros dois irmãos: Celso e Djanira Pimentel, com quem sempre teve uma relação muito próxima e de muito afeto.

Casado com Ana Samarone Pimentel e pai de três mulheres, Andréia, Adriana e Adma, Gica se mudou pra Itapeva ainda jovem onde começou a trabalhar no antigo Banco de São Paulo, local onde fez grandes amigos.

Apaixonado pelo esporte, começou a jogar futebol desde adolescente e prometeu que quando tivesse condições ajudaria com recursos o esporte local. Cumprindo a promessa, Gica se tornou presidente do Esporte Clube Santanna e acreditava veemente na força do interior no futebol.

Gica também foi um dos pioneiros no ramo hoteleiro na cidade de Itapeva. Em dezembro de 1970, ele inaugurou o Palace Hotel, local onde dedicou toda sua paixão e contribuiu na construção de boas memórias de muitos itapevenses.

Pelos feitos empreendedores e pela dedicação e credibilidade ao esporte local, acredita-se de grande importância uma homenagem ao estimado Aloísio (Gica) Pimentel.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0134/2019**

**Autoria: Rodrigo Tassinari**

Dispõe sobre denominação de Via Pública  
Aluísio Pimentel, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Aluísio Pimentel**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2019.

**RODRIGO TASSINARI**

VEREADOR - DEM